



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI N° 650/2016

De 15 de Fevereiro de 2016

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

HELly VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e Um Mil Reais) conforme dotação orçamentária especificada abaixo:

02.06.01 - ESPORTES E LAZER

27.812.0003.1008 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 101.000,00

Fonte de Recurso 1

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 5

TOTAL..... R\$ 601.000,00

Art. 2°- Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1° desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I- O produto do excesso de arrecadação decorrente da transferência de valores à conta do Convênio firmado entre o Município de Taciba e o Ministério dos Esportes: R\$ 441.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

II - Anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01 - ESPORTES E LAZER

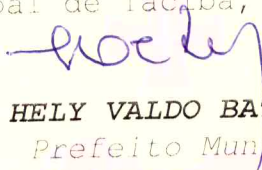
27.812.0003.1008 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00

Fonte de Recurso 2

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 15 de Fevereiro de 2016.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

REGINALDO PRATES
Gerente Administrativo